

**Exmo. Sr.
Presidente da CML
Dr. Fernando Medina**

ASSUNTO: Condições de trabalho nas instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil.

O STML visitou a 10 de abril e a 24 de setembro, as instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil, doravante SMPC, localizadas no Complexo Municipal da Cruz das Oliveiras (Monsanto). Muitos foram os problemas identificados. Contudo, para uma breve contextualização, interessa lembrar a seguinte cronologia envolvendo o processo de mudança de instalações do SMPC. Deste modo,

- I. A 15 de dezembro de 2016, os trabalhadores deste serviço municipal foram informados que teriam que abandonar as suas instalações, localizadas na Praça de Espanha.
- II. O Executivo, alegando necessidade de espaço, face ao reforço expectável do número de polícias municipais, optou por relocalizar o SMPC noutra local da cidade.
- III. Numa primeira fase, os responsáveis políticos da CML, equacionaram distribuir pela cidade as várias áreas de trabalho que constituíam o SMPC, desagregando o Departamento. Logicamente, ergueu-se no horizonte imediato a degradação em termos de qualidade e eficácia do serviço público que o SMPC corporiza.
- IV. Soma-se a forma como as opções políticas foram assumidas durante as últimas semanas do ano de 2016, isto é, à margem dos trabalhadores, das suas estruturas representativas e da própria população de Lisboa.
- V. Neste contexto, o STML e os trabalhadores do SMPC promoveram e subscreveram um abaixo-assinado, entregue ao Presidente Fernando Medina, através de um plenário realizado na Praça do Município a 21 de Dezembro de 2016.
- VI. Resultado desta ação de protesto e de denúncia, também de proposta, foi possível envolver finalmente os trabalhadores e o Sindicato no processo que os procurou marginalizar desde o início.
- VII. A 9 de Janeiro de 2017, como acordado com os trabalhadores e STML, a CML apresentou a solução de concentrar os vários serviços e áreas de trabalho da Proteção Civil (excetuando o programa "Crescer na Segurança - Casa do Tinoni") nas instalações municipais localizadas no Monsanto (Complexo Municipal da Cruz das Oliveiras), além de se ter comprometido, igualmente, a garantir todas as condições de saúde, higiene e segurança do futuro local de trabalho.
- VIII. A 13 de Janeiro desse mesmo ano, realizou-se uma visita de avaliação conjunta (delegação de trabalhadores, RdT's para a SST, STML, Vereação e chefias várias da autarquia) às novas instalações do SMPC, no Monsanto.
- IX. Na avaliação efetuada, foram identificados um conjunto de problemas que deveriam ser solucionados antes da mudança dos trabalhadores para o Complexo Municipal da Cruz das Oliveiras. Constatação que teve a anuência da CML, comprometendo-se os responsáveis da autarquia em prover as respostas necessárias.

- X. O STML sublinhou, e tornou público nessa altura, que a passagem do SMPC e dos respetivos trabalhadores para as novas instalações, só deveria suceder quando estivessem reunidas todas as condições que respeitassem os seus direitos, a nível da saúde, higiene e segurança no trabalho.
- XI. Matérias que obrigatoriamente devem estar garantidas, porque indissociáveis de um serviço público de qualidade, nomeadamente no campo da eficácia do planeamento, prevenção e intervenção numa área de interesse público de extrema sensibilidade e importância para a segurança da cidade e da população de Lisboa.

Nestas circunstâncias, os factos apurados ao longo dos últimos dois anos, apontam intervenções mínimas e, acima de tudo inconsequentes. Em termos substanciais, pouco ou nada correspondem aos compromissos assumidos pelo Executivo presidido por Sua Excelência.

Das visitas referidas e realizadas pelo Sindicato durante o ano de 2019, sobressaem negativamente os seguintes pontos:

1. Infiltrações (chove em alguns locais do edifício), com a acumulação de água em determinadas áreas, principalmente durante a época de inverno.
2. Não existem vestiários/balneários equipados com cacifos para os trabalhadores que exercem funções operacionais. Estes trabalhadores prestam serviço externo, ocorrências, por exemplo, para verificar condições de habitabilidade; proceder ao realojamento de pessoas; marcar presença em eventos, etc., onde se encontram sujeitos a riscos de contaminações várias, nomeadamente pelo contacto com fezes humanas; fezes de animais; pulgas e outros parasitas; entre outras.
3. Os trabalhadores são obrigados a vestir os equipamentos de proteção individual (EPI) em casas-de-banho e, no regresso das ocorrências, não têm local adequado para realizar a higiene pessoal, nomeadamente tomar banho. Por esse motivo, também não é realizada a higienização adequada aos EPI's.
4. Não existem cacifos para os operacionais guardarem os respetivos EPIs, os mesmos são pendurados nas cadeiras ou cabides nas salas de trabalho e o calçado de trabalho é guardado por de baixo das secretárias (ver ANEXO I – FOTOS 1 a 4). Sublinha-se que devem ser disponibilizados aos trabalhadores chuveiros e vestiários que lhes permitam fazer a sua higienização, mudar e guardar o vestuário que não seja usado durante o trabalho de acordo com a NP1572-1978.
5. Os técnicos que realizam estes trabalhos não recebem, incompreensivelmente, o subsídio de risco, insalubridade e penosidade.
6. Não existe sala de formação. Quando se torna necessário realizar ações desta natureza, as mesmas são dadas nas escadas do edifício (ver ANEXO I – FOTO 5).
7. Não existe uma sala de reuniões, com espaço adequado à presença de todas as entidades que interagem obrigatoriamente com o SMPC (entre outras, a Polícia

Municipal, Regimento de Sapadores Bombeiros, Corporações de Bombeiros Voluntários, Cruz Vermelha ou Polícia de Segurança Pública).

8. Não existe sala de apoio ao município. Quando se torna indispensável o atendimento presencial, os trabalhadores têm que disponibilizar os seus próprios gabinetes. É também utilizado, para este fim, a dita “sala de refeições”.
9. Há falta de trabalhadores nas várias carreiras e profissões, nomeadamente de motoristas, técnicos, engenheiros civis ou arquitetos. A título de exemplo, só existem neste momento dois (2) técnicos para a elaboração das Medidas de Auto Proteção (MAPS). Um problema agravado pelo facto de serem os mesmos a terem a competência na implementação destas medidas, obrigatórias, em todos os locais de trabalho da CML.
10. Há falta de água potável no edifício. Como é determinado legalmente, deve ser colocado à disposição dos trabalhadores, em locais facilmente acessíveis, água potável em quantidade suficiente e, se possível, corrente.
11. Não há transportes públicos suficientes, num contexto que tanto prejudica os trabalhadores como os munícipes que ao SMPC se têm que deslocar.
12. Há limitações graves no campo das acessibilidades, ao e no Complexo Municipal, concretamente na ausência de passeios e percursos pedonais circundantes, no exterior e no interior do Complexo. Destaca-se negativamente, com maior ênfase, o trajeto que vai da paragem do autocarro ao respetivo local de trabalho.
13. Verifica-se a inexistência de meios alternativos à “barreira” que são as escadas e patamares vários existentes no edificado do SMPC, além de não haver instalações sanitárias adaptadas a pessoas com necessidades especiais. Não estão assim salvaguardadas as normas técnicas sobre acessibilidades às instalações e respetivos espaços circundantes de forma a garantir e assegurar os seus direitos de acordo com Decreto-Lei nº163/2006, de 8 de Agosto.
14. Na **Central de Comunicação do SMPC**, o espaço é exíguo, sem insonorização adequada ao trabalho que aí se realiza. Soma-se a péssima qualidade do ar, sem equipamentos apropriados à sua filtragem e circulação. Relembra-se que as atmosferas de trabalho, bem como a das instalações comuns, devem garantir a saúde e o bem-estar dos trabalhadores.
15. O número de trabalhadores na Central de Comunicações é claramente insuficiente face ao trabalho que é necessário realizar. Existem apenas quatro (4) técnicos, mais um elemento de uma corporação de bombeiros voluntários, nem sempre presente (ver ANEXO I – FOTOS 6 e 7).
16. Na **zona da secretaria**, as janelas estão bastante deterioradas, não contribuindo em medida alguma para uma climatização adequada em função da época de estação (verão e/ou inverno) (ver ANEXO I – FOTOS 8 a 11). Mais uma vez, salienta-se que os locais de trabalho, bem como as instalações comuns, devem oferecer boas condições de temperatura e humidade, de modo a proporcionar e defender o bem-estar e a saúde dos trabalhadores.

17. Situação agravada pela inexistência de estores na maior parte dos casos. Os que permanecem encontram-se muito danificados (ver ANEXO I – FOTOS 8 a 11).
18. O espaço disponível, em m^2 por posto de trabalho, não respeita o disposto legalmente. Situação que se verifica na maior parte das salas de trabalho. Reaviva-se que a área útil por trabalhador, excluindo a ocupada pelo posto de trabalho fixo, não deve ser inferior a 2m^2 , e o espaço entre postos de trabalho, não deve ser inferior a 80 cm, como dispõe o Decreto-Lei n.º 243/86 de 20 de agosto.
19. Não existe copa seca com espaço suficiente para os trabalhadores que trazem as suas refeições de casa. Demasiadas vezes tomam as suas refeições na secretária do seu posto de trabalho (ver ANEXO I – FOTO 12).
20. O horário de funcionamento do refeitório existente no Complexo Municipal da Cruz das Oliveiras, não está adaptado aos horários por turnos que se pratica no SMPC, não sendo por isso solução para este grupo de trabalhadores. Problema que se agrava no período noturno.
21. O estado de conservação e o número de casas-de-banho disponíveis é, respetivamente, deplorável e insuficiente.
22. A deslocação dos trabalhadores entre as várias áreas de trabalho do SMPC, localizadas em edifícios contíguos, mas separados, é penosa em dias de mau-tempo (chuva, vento e frio). Neste sentido, devem ser previstas vias de passagem cobertas com proteção adequada às intempéries.
23. Há uma “praga” de melgas, sentida em termos diários, que atormenta a vida dos trabalhadores. Problemas que se associam, supostamente, à rede de saneamento nas imediações. Exige-se uma intervenção urgente sobre este assunto.
24. As saídas de emergência estão mal sinalizadas e, em inúmeros casos, estão obstruídas por diversos tipos de mobiliário (estantes, cacifos, cofre, secretárias) (ver ANEXO I – FOTOS 13 e 14). Salienta-se sobre este tema, a necessidade pelo cumprimento legal em matéria de regime jurídico sobre segurança contra incêndios em edifícios (SCIE).
25. Na sala de informática, o pavimento encontra-se em mau estado, além de haver um degrau que possibilita e potencia a probabilidade de queda de trabalhadores que aí se deslocam (ver ANEXO I – FOTO 15).
26. As escadas do edifício, ou têm uma altura demasiado elevada, ou são demasiado íngremes e estreitas, alteando a probabilidade de acidentes.
27. A tampa de saneamento, no exterior do edifício do SMPC, mas no interior do Complexo Municipal, encontra-se em mau estado, potenciando, entre outros problemas, o risco de queda (ver ANEXO I – FOTO 16).
28. A nível de veículos afetos ao SMPC, identificam-se carências enormes, às quais se somam as viaturas com idade avançada ou simplesmente avariadas, que impedem uma resposta adequada às várias ocorrências (deslocações diárias, de rotina e/ou de emergências).

Considerações.

- a) A importância do SMPC é inegável no campo da prevenção, estratégia, planeamento, organização e intervenção na cidade de Lisboa, em áreas tão sensíveis para a segurança e bem-estar da população.
- b) Esta importância, não se limita à intervenção nos casos excecionais decorrentes de potenciais calamidades de origens várias, mas revela uma natureza preventiva, permanente e de operação regular, face aos episódios e acontecimentos que marcam a vida diária na cidade. Motivos mais do que suficientes que justificam e valorizam a atividade que o SMPC desenvolve.
- c) A eficácia e a qualidade de intervenção, das várias áreas de trabalho que compõem o SMPC, dependem em grande medida de boas condições de trabalho, além da existência, em termos quantitativos e qualitativos, dos indispensáveis meios humanos, materiais e mecânicos.
- d) A salvaguarda da saúde e integridade física dos profissionais que corporizam o SMPC, nas suas várias áreas de intervenção e no contexto das valências multivariadas deste serviço municipal, é matéria incontornável que não pode, em medida alguma, ser desvalorizada ou secundarizada pela CML, seja pelos seus responsáveis políticos ou hierárquicos.
- e) A mudança de instalações em 2017, da Praça de Espanha para o Monsanto, como facilmente se constata, revelou-se uma má decisão em termos estratégicos no campo da intervenção do SMPC.
- f) Acresce que a urgência argumentada pelo Executivo municipal por esta opção, carece de seriedade face à realidade conhecida. As instalações que o SMPC ocupava na Praça de Espanha, estão atualmente subaproveitadas, alguns espaços mesmos desocupados segundo os próprios trabalhadores da SMPC. Uma constatação que aparenta revelar uma certa precipitação e irresponsabilidade nas decisões assumidas em 2016/2017 pelo Executivo municipal, especialmente na pessoa do Vereador responsável por esta área.
- g) Por outro lado, o SMPC, instalado pela envolvimento de uma zona florestal (Complexo Municipal da Cruz das Oliveiras, no Monsanto), está mais propício aos riscos implícitos às ameaças de incêndio, mesmo de baixa ou média intensidade. Riscos que poderão contribuir para uma inesperada incapacidade de ação, quer em termos preventivos como prospetivos, hipotecando neste cenário as suas responsabilidades junto da cidade e da população de Lisboa.
- h) Se a decisão pela atual localização geográfica do SMPC, revelou ter sido uma opção política dúbia e criticável, na presente situação erguem-se com mais intensidade outras preocupações, face às atuais condições de trabalho.
- i) Observa-se um total desrespeito pelos direitos dos trabalhadores, numa postura à qual se deverá conjugar, caso não seja invertido este caminho, a expectável incapacidade de intervenção deste serviço público, com todas as consequências negativas, e como tal indesejáveis, na prevenção e segurança de quem vive e trabalha na cidade de Lisboa.

Pelo exposto, o STML e os trabalhadores do SMPC exigem do atual Executivo a assunção das medidas necessárias, de natureza pontual, a curto prazo, e de matriz estrutural, a médio e longo prazo, que resolvam os problemas identificados e supramencionados. Urge, deste modo, avaliar e decidir por uma solução funcional e definitiva em torno de novas instalações do serviço público municipal da Proteção Civil, considerando que as actuais instalações não respondem às necessidades dos trabalhadores, dos lisboetas e da própria cidade.

Como sempre, o Sindicato estará disponível para reunir e dialogar, de forma séria e responsável, sobre este e outros assuntos que procurem salvaguardar os direitos e as condições de trabalho dos funcionários do município, contribuindo neste sentido para a garantia da qualidade e eficácia dos serviços públicos municipais, em particular do SMPC.

Disponível para eventuais esclarecimentos, os nossos melhores cumprimentos.

Lisboa, 26 de setembro de 2019

A Direcção do STML

ANEXO I

FOTOS 1 a 4

Ausência de cacifos onde se possam acondicionar adequadamente os EPI's

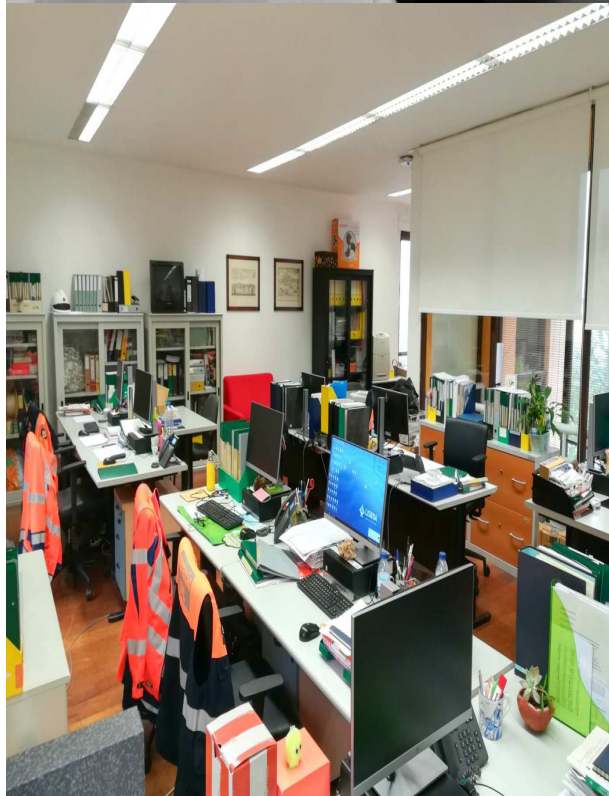
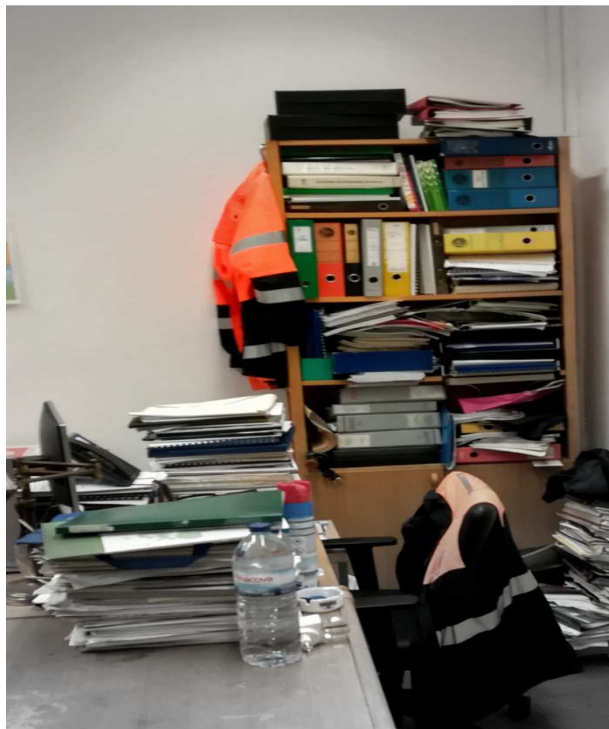


FOTO 5

Ausência de sala de formação ou de reuniões alargadas. As reuniões são realizadas nas escadas, adaptadas para uma 'espécie' de anfiteatro.



FOTOS 6 e 7

Sala de comunicações exígua, sem climatização ou insonorização adequados.



FOTOS 8 a 11

Janelas desadequadas e estores inexistentes e/ou degradados.



FOTO 12

Inexistência de copa seca. O espaço utilizado é exíguo e não pode ser considerado como tal.



FOTOS 13 e 14

Saídas de emergência obstaculizadas por mobiliário diverso.



FOTO 15

Degrau potenciador de acidentes na sala de informática.



FOTO 16

Tampa do saneamento, exterior ao edifício do SMPC, mas no interior do Complexo Municipal, em estado de conservação deplorável.

